

PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 CNPJ:46643482/0001-07

DECRETO Nº 2606 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 152.964,07 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 011104 FMDCA

Ficha: 339 - 08.243.0026.2029.0000 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E

ADOLESCENTE..... 152.964,07

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

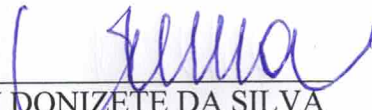
Superávit Financeiro: 152.964,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 19 de fevereiro de 2026



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



AMAURY DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO